

AUTÓGRAFO DE LEI № 12.005/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 247/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 9.278, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, O BLOCO VIVA LUA LUIZ, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 13 DE DEZEMBRO.

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, para incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, o Bloco Viva Lua Luiz, a ser celebrado anualmente no dia 13 de dezembro, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

DEZEMBRO	
13	Bloco Viva Lua Luiz

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 18 de novembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues Davi Esmael
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Maurício Leite João Flávio
2º SECRETÁRIO 3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400350039003900360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **18/11/2025 14:00**Checksum: **BF85F185164265135133EE09A2A8525E5348C9EB441944B05F79495BA0266B1D**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em **18/11/2025 14:13**Checksum: **B4DB4067569A624B6DCF7B0276B474A6065A86C9C90A38F48D98E40DDC93E74B**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **18/11/2025 15:31**Checksum: **66385B0ED7C0FAEF6895771A69054FD2CD69AA8764CC1B3FEEEB5AD6698C9D01**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **19/11/2025 08:39** Checksum: **70A0921414D7B1C3997B83AB78EB889D3D22B8F5347D2E2DE24411206CD287C5**